



**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO
EDITAL N° 002/2021/SEMA-MT
PROCESSO 2317882020**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, neste ato representado por sua PREGOEIRA, vem dentro do prazo legal, e com fulcro na legislação vigente, especialmente Decreto Estadual n° 840/2017, responder aos questionamentos da empresa DATEN, endereço: Rua Frederico Simões, n° 125- 6° andar, Edifício Liz- Caminho das Árvores- CEP: 41820-774, relativo ao edital de Pregão Eletrônico n° 002/2021/SEMA, cujo objeto é a **“Aquisição de computadores para dar suporte ao planejamento e gestão, monitoramento, fiscalização e responsabilização do Plano de Ação de Combate ao Desmatamento Ilegal e Incêndios Florestais, devendo ser observadas as especificações e quantidades, discriminadas no Anexo I – Formulário Padrão de Proposta, que faz parte integrante deste Edital.”**:

DOS ESCLARECIMENTOS

A empresa solicitante requer esclarecimentos acerca de pontos constantes no edital de licitação, vejamos:

ESCLARECIMENTO 01

Para o Processador: **“PROCESSADOR: ARQUITETURA DE 64 BITS DE ÚLTIMA GERAÇÃO”**

Partindo do pressuposto que a linha da décima geração da Intel foi lançada no mercado recentemente e que até o presente momento a maioria dos fabricantes de computadores ainda estão em fase de desenvolvimento dessa nova linha. Entendemos que poderão ser aceito processadores de penúltima geração da Intel (9ª geração) ou ADM (série 3000) com Clock mínimo de 2.8 GHz, 4 núcleos e 4 threads e com suporte à tecnologia 64bits desde que não estejam em situação de descontinuidade e que atendam todos os requisitos do Edital. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Será aceito somente processadores de última geração. Discordo do entendimento.

ESCLARECIMENTO 02

Para o Gabinete: **“ (..) SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (TOOL LESS)”**

Entendemos que poderão ser aceitos parafusos recartilhados para: A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DOS COMPONENTES "UNIDADE DE ARMAZENAMENTO. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Estes parafusos, por muitas vezes, exige a necessidade de utilização de ferramentas, principalmente na troca de componentes. Sendo assim, não serão aceitos.

ESCLARECIMENTO 03

Conforme Art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 “A licitação é pública e toda e qualquer informação a respeito dela também deve ser pública.” E ainda no mesmo artigo “Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC

inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.” Diante do exposto solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Entendemos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital serão publicadas no site: <https://www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br>. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital serão publicadas no site: <https://www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, na área pública junto ao Edital.

Diante do exposto, considerando que, não há alteração que afete a formulação das propostas, sendo assim, a data da sessão será mantida.

Cuiabá, 20 de Janeiro de 2021.

Bruna Carla Guarim
Pregoeira Oficial
SEMA-MT